



BOTUCATU, 15 DE OUTUBRO DE 2009 - ANO XIX - Nº 1023
Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Junior

União de forças garante redução nos índices de criminalidade

As constantes operações conjuntas entre as Polícias Civil e Militar e a Guarda Civil Municipal [GCM] estão resultando em prisões, fiscalizações e redução em todos índices de criminalidade. Os números do período de maio à setembro foram apresentados na manhã da última sexta-feira [9], em uma entrevista coletiva na Prefeitura Municipal, com delegados da Polícia Civil, o comandante da Polícia Militar, capitão Semensati, o secretário Municipal de Segurança, o comandante da GCM Paulo Renato da Silva e o Prefeito municipal.

De acordo com o comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar, capitão Semensati, a atuação conjunta faz com que as instituições de Botucatu trabalhem como uma única força. ‘Trocamos informações e nos apoiamos nas ações, os resultados refletem nas estatísticas’, disse.

O secretário municipal de Segurança reforça. ‘Muitas ocorrências que antes eram atendidas pela Polícia Militar estão sendo feitas pela GCM’, explica. ‘Nossos índices [da GCM] mostram como a população confia na guarda [municipal]. Em dezembro foram 77 atendimentos e mais de 4 mil em agosto’, comemora.

Na nova administração, a GCM implantou o patrulhamento comunitário, patrulhamento escolar, ambiental, de visibilidade, proximidade, e mediação de conflitos. Ainda será instalada na praça Coronel Moura - Paratodos - uma base da GCM.

O delegado seccional, Antônio Soares da Costa Neto conta que as investigações de

Delitos	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Homicídio	-	-	1	-	-
Roubo	22	25	34	17	10
Roubo veículo	-	1	2	-	-
Furto	127	153	129	117	106
Furto veículo	20	16	21	27	12
Flagrantes	25	14	24	22	35
pessoas presas	50	39	62	59	76
BO Aut. Desc	243	275	269	215	205
Casos esclarecidos	19	28	32	50	63
Roubos Esclarecidos	2	3	21	11	6
Furtos Esclarecidos	6	12	5	17	12
Furto de veículos esclarecidos	2	2	1	3	3
Veículos localizados	11	9	8	16	6
Armas apreendidas	4	3	8	7	4

estatísticas de maio a setembro
Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo

crimes estão sendo beneficiadas pelo fato das escoltas de presos estarem sendo feitas pela PM. ‘Os índices de criminalidade caíram por mérito de todos os delegados, policiais civis e militares e pela Guarda Civil Municipal. Todos estão de parabéns’, declara. ‘O crime nunca vai vencer a polícia. Redistribuímos as viaturas, estamos motivando nossos policiais e os resultados estão aparecendo’, completa.

O prefeito destaca que diminuir a criminalidade é um desafio da nova administração e os resultados são reflexo do trabalho conjunto entre as polícias e a Guarda Civil Municipal. ‘Tenho que parabenizar as polícias civil e militar e a nossa Guarda Civil Municipal pela sinergia que estão apre-

sentando. Se todo o mundo faz um pouco a mais, no final a recompensa é grande’.

GCM - registra aumento nos acionamentos e atendimentos. ‘Em 2008, as viaturas da GCM rodavam 100 km por dia, em média. Hoje rodam quase 1 mil quilômetros’, conta o chefe municipal de Segurança.

Drogas - de maio à setembro foram apreendidos 31,7 quilos de maconha, 4,1 quilos de cocaína e 5,1 quilos de crack. ‘Esses cinco quilos de crack dariam um lucro de quase R\$ 500 mil aos traficantes’, explica o delegado seccional.

GCM: 199
Polícia Militar: 190
Polícia Civil: 197

Xadrez é campeão. Futsal e futebol feminino ficam com a Prata nos Jogos Abertos

A equipe masculina de Xadrez Botucatu, dirigida pelo técnico André Jacóia, é a campeã dos Jogos Abertos do Interior, que estão sendo disputados em São Caetano. O time feminino ficou em sétimo lugar - a melhor colocação de uma equipe botucatuense feminina.

‘Essa medalha de ouro [masculino] e o resultado das meninas [7º] coroam o ano do xadrez em Botucatu. Temos o Circuito Centro Oeste, com muitos enxadristas; e agora o convênio das Secretarias de Esporte e da Educação com a Federação Paulista e Ministério dos Esportes, para ensino de xadrez nas nossas escolas’, comemora Jacóia.

A equipe medalhista de ouro em São Caetano é formada por André Jacóia, Rafael Madarena, Rodolfo Polonio, Artur Cruz, Paulo Jatobá, Horácio Saldanho e Angelo Silva.

A disputa aconteceu em sete partidas, Botucatu teve o melhor saldo, com duas vitórias e cinco empates.

PRATAS - O time de Futsal masculino SUB21 foi vice-campeão, perdeu para Osasco. O BFC perdeu nos pênaltis para Franca e também ficou com a medalha de prata

Botucatu terá I Conferência Municipal de Comunicação

A 1ª Conferência Municipal de Comunicação, que será realizada nos próximos dias 20 e 21 de outubro, na sala de teleconferência da Secretaria Municipal de Educação, sob coordenação da Secretaria Municipal de Comunicação.

O encontro serve como etapa preparatória para as conferências estadual e nacional, marcadas para novembro e dezembro, respectivamente. As discussões estão inseridas no eixo temático “Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital”, definido no decreto presidencial que convocou a 1ª Confecom em Brasília.

Programação: www.botucatu.sp.gov.br

Semana do Livro e da Biblioteca de 19 a 30 de outubro

A Prefeitura de Botucatu e a biblioteca da Unesp promovem entre os próximos dias 19 e 30 de outubro ‘A Semana do Livro e da Biblioteca’, com o tema “Biblioteca: cidadania, educação, lazer, literatura e cultura”.

Todos os eventos são gratuitos e aberto a todos os interessados. De acordo com o secretário municipal de Educação, a Semana do Livro e da Biblioteca faz parte da Grande Arrancada da Educação, que prevê transformar Botucatu em ‘A Cidade da Leitura’ abertura oficial será no teatro municipal, no dia 19, às 19 horas. Na ocasião será feita a premiação do concurso literário Dr. Olívio Sterza e, em seguida, uma apresentação da Orquestra de Câmara de Botucatu.www.botucatu.sp.gov.br

Alunos especiais recebem kits escolares

A Secretaria Municipal de Educação está distribuindo kits pedagógicos aos alunos com baixa visibilidade e problemas auditivos.

No kit para alunos com baixa visibilidade há cadernos com pautas ampliadas, lápis, caneta, lupa de apoio, estante para leitura e mochila escolar.

Os centros de educação especial ainda receberam dicionários enciclopédicos trilingue (Língua Brasileira de Sinais (Libras), Língua Portuguesa e Língua Inglesa) para fazer parte do acervo bibliográfico da escola. O material vai possibilitar aos professores e alunos que utilizam libras ampliar os conhecimentos sobre as línguas.

Os kits foram doados ao município pelo Ministério da Educação, por meio, da Secretaria Educação Especial. De acordo com o Secretário Municipal, a doação é um dos frutos da assinatura no Plano de Ações Articuladas [PAR] que oferece auxílio aos municípios que oferecem o diagnóstico da educação.

Prefeitura abre turmas de judô no período noturno

A Prefeitura Municipal de Botucatu está com as inscrições abertas para uma turma de Judô no período noturno. As aulas serão às segundas e quartas-feiras, das 19h30 às 21h, no ginásio municipal Mário Covas.

De acordo com o professor Argeu, a abertura é para contemplar adultos e jovens que trabalham e não podem frequentar as aulas durante o dia. ‘À princípio a turma será para 30 pessoas, se houver uma procura muito grande abrimos outra [turma] ou arrumamos um local maior’, conta.

As aulas fazem parte do projeto Judo Paratodos, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em parceria com a Guarda Mirim de Botucatu.

As inscrições devem ser feitas na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 Ginásio Municipal Mário Covas

Mais informações: 3882-6261



Preserve o Meio Ambiente!
Leia e baixe a versão digital, e em cores, do Semanário Oficial de Botucatu:
www.botucatu.sp.gov.br/semanario

EXEMPLO

Escolas Municipais de Botucatu recebem selo “Escola Solidária”

Os Centros de Educação Infantil [CEI's] Jardim Flamboyant e Professora Luiza de Campos Avelar Pires conquistaram no final do mês de setembro o selo “Escola Solidária”, Projeto do Instituto Faça Parte em parceria com o MEC, CONSED, UNDIME e UNESCO, para identificar e reconhecer as ações e projetos de Voluntariado Educativo desenvolvidos por escolas de Educação Básica de todo o país.

A CEI Jardim Flamboyant desenvolve consciência dos direitos e deveres e responsabilidade ambiental - O Projeto “Direitos e Deveres” visa abordar de forma contextualizada os temas abordados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente [ECA]. De acordo com a diretora, “os pais dos alunos são cientes de alguns de seus direitos, porém tem dificuldades em compreender suas obrigações, relegando em segundo plano as responsabilidades com saúde, qualidade nutricional e meio ambiente”.

Assuntos relacionados ao meio ambiente também são abordados, formando cidadãos conscientes e que se sintam responsáveis pela sua preservação, para que todos possam viver em igualdade e harmonia.

Estes projetos contam com a parceria da Secretaria de Meio Ambiente, SABESP, Fundação Educar DPaschoal e alunos do curso de Nutrição da UNESP.

A CEI Professora Luiza de Campos Avelar Pires promove plantio de árvores nativas desde setembro de 2005. O Projeto Meio Ambiente consiste, dentre outras atividades, em plantar árvores nativas às margens do Ribeirão Lavapés, nas proximidades da escola. O Projeto iniciou-se após ser encontrada uma grave crise ambiental na região, com esgoto ao céu aberto, inexistência de árvores, entulhos jogados



nas margens e até mesmo em suas águas. Alunos, pais, funcionários da escola e toda a comunidade participam deste projeto solidário.

A Prefeitura Municipal por meio de Secretarias, ONG Geografia ao Vivo, SABESP e Polícia Florestal são parceiras deste Projeto.

Selo - cada dois anos, o Selo Escola Solidária reconhece boas iniciativas, ações e projetos solidários que mostram com criatividade e competência que é possível repensar a educação.

As experiências selecionadas revelam a força da articulação da escola como núcleo de cidadania em sua comunidade, melhorando a qualidade da educação que a escola oferece. Em suas três edições foram reconhecidas 20.548 escolas de todos os Estados brasileiros.

Objetivos - Reconhecer e fortalecer a escola como núcleo de cidadania em sua própria comunidade; Propiciar a troca de experiências e articulações entre escolas solidárias; Incentivar a prática de voluntariado educativo como ferramenta formativa; Qualificar a formação integral dos alunos.

A Rede de Escolas Solidárias possibilita que escolas de todo país troquem experiências e, desta forma, enriqueçam seus projetos e transformem suas realidades. Além disso, a rede estimula a escola a refletir sobre sua própria prática pedagógica. A rede representa um retrato da educação brasileira, uma vez que as escolas desenvolvem suas ações e projetos de acordo com suas realidades e necessidades sob uma ótica inclusiva, emancipadora e participativa.

Mostra fotográfica Expressões da Natureza, no Municipal



Amostra fotográfica Expressões da Natureza – o Jardim Botânico da Unesp em Foco, será aberta na noite da próxima quarta-feira [14], no teatro municipal Camillo Fernandez Dinucci.

As fotografias do aluno do Curso de Ciências Biológicas Yuri Fanchini Messas fazem parte do projeto de Extensão ‘As Plantas da Trilha de Educação Ambiental e a Fauna de Aranhas do Jardim Botânico do

Instituto de Biociências/Unesp – Botucatu: registro fotográfico e confecção de cartões postais e guia ilustrado da Araneofauna.

A mostra tem apoio da Prefeitura de Botucatu, Unesp/Proex, IB e Secretaria Municipal de Cultura. Teatro Camillo Fernandez Dinucci Praça Coronel Moura, S/Nº. Mais informações: 3882-0133

Vacina contra pólio atinge 95%

A Secretaria Municipal de Saúde atingiu 95% das crianças até 5 anos de idade. De acordo com os dados da Secretaria, foram vacinadas 8.127 crianças nesta faixa etária, faltando 274 pessoas para atingir 100% de cobertura. A vacina contra a poliomielite é um serviço oferecido gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde [SUS], durante todo o ano, nos postos de saúde. Além das doses da vacinação de rotina, a criança de até cinco anos deve tomar todos os anos as duas doses da campanha. Isso porque a paralisia é transmitida por três tipos de vírus e se a criança não desenvolveu a imunidade com relação a um dos vírus com as várias doses, ela tem oportunidade de se imunizar.



TELEFONES ÚTEIS

- Secretaria de Assistência Social**
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Planejamento**
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Saúde**
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saúde@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico**
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 14 3814-8161
- Turismo:** 3882-1315
Agricultura: 3882-9951
- Secretaria de Educação**
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114
- Fundo Social de Solidariedade**
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria de Meio Ambiente**
Rua Amando de Barros, 1940
Telefone: 14 3882-1290
- Secretaria de Negócios Jurídicos**
Praça Prof Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502
- Secretaria de Habitação e Mobilidade**
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888
- Secretaria Municipal de Cultura**
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

- Secretaria Municipal de Esportes**
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
[14] 3882-6261 / 3882-8100
- Secretaria Municipal de Obras**
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br
- GCM:** 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

Unidades Básicas de Saúde

- Centro de Saúde Cohab I**
Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
[14] 3814-3413
- Centro de Saúde São Lúcio**
Rua São Lúcio, - Vila São Lúcio
[14] 3814-1797
- Centro de Saúde Vila Jardim**
Rua Antônio Amando de Barros, 723 – VI C. Jardim
[14] 3814-6030
- ESF - César Neto**
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011
- ESF – Cohab III**
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011

- ESF – Jardim Aeroporto**
Rua Um, 60
[14] 3813-9231
- ESF – Jardim Iolanda**
Rua Lourenço Castanho, 2114
[14] 3882-9731
- ESF – Jardim Peabirú**
Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú
[14] 3813-2024
- ESF – Marajoara**
Rua Jorge Venâncio, 161
[14] 3813-1300
- ESF – Vitoriana**
Rua Conde de Serra Negra, 328
[14] 3882-2697
- ESF – Rubião Junior**
Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283

- ESF – Santa Elisa**
Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
[14] 3882-7202
- ESF Zona Rural de Rubião Júnior**
Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283
- Policlínica CECAP**
Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
[14] 3882-8913
- Policlínica CSI**
Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro
[14] 3814-2022
- Policlínica Jardim Cristina**
Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
[14] 3814-2696
- Mais informações: Secretaria de Saúde 3811-1100**



EXPEDIENTE

- Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu**
- Jornalista Responsável:**
José Alberto Conte Junior
MTB: 41.131
- Redação:**
José Alberto Conte Junior
Mirella Bérnago.
- Diagramação:**
José Alberto Conte Junior.
- Informações da Câmara:**
Érika Martins.
- Comentários, críticas e sugestões:**
Praça Pedro Torres, nº 100.
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1414
- Site oficial:** www.botucatu.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Diagrama

Botucanto 2009: mais 600 músicas inscritas

Inscrições para Fase Nacional se encerram dia 16 e fase Regional dia 20



O Botucanto 2009 está se aproximando e como não deixaria de ser, vai divulgar e incentivar a criação musical, revelar talentos, promover intercâmbio cultural entre artistas de diversas regiões do Brasil e proporcionar lazer cultural para a cidade e região. As premiações vão chegar em R\$ 30 mil.

O Botucatu é dividido nas categorias, Festival da Canção, Instrumental e Nacional. As inscrições vão até dia 16 de outubro.

‘A canção é a mais popular expressão da cultura brasileira. O festival da canção é uma forma de democratizar a premiação e ampliar o leque de participação de artistas de todo o Brasil. Nessa sexta edição repetimos pela segunda vez uma etapa regional, habilitando ao Botucanto compositores que moram em nossa região, o Polo Cuesta, ex-

plicou o secretário municipal de Cultura - um dos criadores do festival.

A seleção dos trabalhos inscritos resultará 20 canções distribuídas entre as eliminatórias dos dias 05 e 06 de novembro, sendo quatro delas previamente selecionadas nas eliminatórias Cantos da Cuesta.

Serão premiados, o Melhor Arranjo, Melhor Letra, Melhor Intérprete, Melhor Instrumentista e Aclamação Popular serão agraciados com troféus.

Botucanto instrumental - o que nasceu de maneira tímida, com alguns temas instrumentais misturado às canções caiu no gosto do público e se tornou um dos momentos mais importantes do festival.

“Na primeira edição as duas músicas mais votadas para aclamação popular, foram exatamente dois temas instrumentais”, conta

Ribeiro. ‘No terceiro ano do festival, lançamos uma noite só de música instrumental”, conclui.

O Botucanto Instrumental será no dia 04 Novembro de 2009, na cidade de Botucatu.

Prêmio Botucanto - na quarta edição do Prêmio Botucanto, muitos artistas ainda tem dúvidas sobre o formato.

MPB - categoria visa premiar um conjunto de qualidades de trabalhos de composição da Música Popular Brasileira contemporânea.

Pop Rock - premiar o trabalho de grupos relacionados à música pop ou rock, preferencialmente com repertórios originais, autorais ou não.

Música Regional - Projetos que contemplem autores e intérpretes que atuam em

regionalismos musicais. Podem ser premiados também trabalhos de pesquisa e resgate musical que demonstrem excelência.

Instrumental - criada para premiar projetos de música instrumental, autorais ou em releituras e rearranjos originais. A qualidade das composições e as técnicas de execução complementam os requisitos para a escolha do premiado.

Prata da Casa - categoria até a edição passada exclusiva aos artistas de Botucatu e agora também permitindo acesso a todos os artistas do Polo Cuesta. Para essa categoria não há inscrição, o premiado é sempre o melhor pontuado na edição anterior.

O regulamento e ficha de inscrições devem ser retirados no site oficial do evento: www.botucanto.com.br

Prefeitura promove programa de treinamento físico para idosos



A partir deste mês, quem tiver mais de 60 anos vai poder se exercitar nos programas de treinamento para a terceira idade, promovido pelo Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Esportes de Botucatu. A intenção é promover a prática esportiva para melhorar a qualidade de vida dos idosos e até mesmo formar futuros atletas.

A cidade conquistou neste ano o bicampeonato nos Jogos Regionais do Idoso (Jori), promovido pelo Fundo Social e realizados em Itapetininga. Com os resultados, Botucatu irá participar dos Jogos Estaduais do Idoso, em Piracicaba, em novembro. Segundo o Secretário de Esportes, os treinamentos serão voltados para que estes atletas se preparem, mas também abertos à toda população. “É uma chance para

descobrirmos novos talentos no esporte”, explica.

Para a Presidente do Fundo Social de Solidariedade, o importante é oferecer a possibilidade de praticar exercícios físicos e convivência social. “Sabemos o quanto é importante que os idosos tenham uma vida saudável, por isso queremos fortalecer esta idéia para que todos procurem pelas aulas”, diz.

Segundo os especialistas, a participação em um programa de exercício leva à redução de 25% nos casos de doenças cardiovasculares, 10% nos casos de acidente vascular cerebral, doença respiratória crônica e distúrbios mentais. Para participar, basta comparecer aos locais de treinamento nos dias e horários específicos. As atividades são gratuitas.

Campanha de vacinação contra raiva imuniza quase 26 mil



A Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Departamento de Higiene Veterinária e Saúde Pública da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Unesp concluiu nesta segunda-feira, 05, a 41ª Campanha de Vacinação de Cães e Gatos Contra a Raiva.

Em duas semanas de vacinação, foram imunizados 23087 cães e 2900 gatos, totalizando 25987 animais entre zona urbana e rural. O número superou a expectativa da Secretaria Municipal de Saúde, que bateu recorde de imunização neste ano.

Segundo a Lei Municipal 4904 de 11 de abril de 2008, o proprietário de cão e/ou gato é obrigado a mantê-lo imunizado contra a raiva. Aqueles que perderam a Campanha de Vacinação podem levar seus animais aos postos permanentes.

O atendimento é feito de segunda à sexta-feira das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h h na Rua Major Matheus nº 07 Vila dos Lavradores ou Canil Municipal na Avenida Itália, atrás do Tiro de Guerra.

Botucatu vai sediar Brasileiro de Paraglider



Botucatu será sede de uma etapa do Campeonato Brasileiro de Paraglider, entre os dias 10 e 16 de outubro de 2010. As informações são da Secretária Adjunta de Turismo.

O evento será promovido pela Prefeitura Municipal de Botucatu, Associação Brasileira de Voo Livre [ABVL] e Carlos Tosetto, da escola de Voo Livre ‘Na Base da Nuvem’, cuja rampa já sediou o festival de voo livre em março de 2009 e uma etapa do campeonato paulista, em julho deste ano.



Vigilância Sanitária Municipal

01. Comunicado de ALIMENTOS – AMBULANTE – CADASTRO.
No. Protocolo: 372/09 Data de Protocolo: 12/05/2009
No. CEVS: 350750601-561-000578-2-7
Razão Social: ANTONIO SALVIANI JÚNIOR
CNPJ/CPF: 014.195.358/62
Endereço: PRAÇA DA CATEDRAL, S/Nº CEN- TRO.
Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO SALVIANI JÚNIOR
CPF: 014.195.358-62

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICI- PAL DE BOTUCATU defere protocolo 372/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 691/09 Data de Protocolo: 18/08/2009
No. CEVS: 350750601-561-000610-1-8
Razão Social: FERREIRA DA SILVA & OLIVEIRA BAR LTDA ME
CNPJ/CPF: 010.683.734/0001-76
Endereço: RUA RAFAEL RUIZ GARCIA CALDE- RÃO, 360 RUBIÃO JUNIOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO FERREIRA DA SILVA
CPF: 141.249.748-50

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICI- PAL DE BOTUCATU defere protocolo 691/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 863/09 Data de Protocolo: 02/10/2009
No. CEVS: 350750601-471-000265-1-4
Razão Social: DARCY DOS SANTOS ME
CNPJ/CPF: 011.145.617/0001-11
Endereço: RUA LEONCIO GONÇALVES DE BARROS, 97 JARDIM PALOS VERDES.
Município: BOTUCATU CEP: 18605-371 UF: SP
Resp. Legal: DARCY DOS SANTOS
CPF: 311.729.058-35

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICI- PAL DE BOTUCATU defere protocolo 863/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04. Comunicado de ALIMENTOS – AMBULANTE - CADASTRO.
No. Protocolo: 561/09 Data de Protocolo: 15/07/2009
No. CEVS: 350750601-561-000602-2-4
Razão Social: SUELI BARBOSA GONCALVES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 110.530.288/14
Endereço: SALVADOR BAVIA, 76 JD. CONTI- NENTAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: SUELI BARBOSA GONCALVES DOS SANTOS CPF: 110.530.288-14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICI- PAL DE BOTUCATU defere protocolo 561/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL.
No. Protocolo: 321/09 Data de Protocolo: 28/04/2009
No. CEVS: 350750601-863-000561-1-1 Data de Vencimento: 05/10/2010
Razão Social: SEBASTIÃO CAMARGO SCHIM- IDT NETO
CNPJ/CPF: 212.847.288/11
Endereço: JOSÉ DALL FARRA, 592 JD. BOM PASTOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-790 UF: SP
Resp. Legal: SEBASTIÃO CAMARGO SCHIMIDT NETO CPF: 212.847.288-11
Resp. Técnico: SEBASTIÃO CAMARGO SCHIM- IDT NETO CPF: 212.847.288-11
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 106.150 D UF: 21

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICI- PAL DE BOTUCATU defere protocolo 321/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVA- ÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 792/09 Data de Protocolo: 10/09/2009
No. CEVS: 350750601-863-000507-1-7 Data de Vencimento: 05/10/2010
Razão Social: JAIRO JORGE GABRIEL
CNPJ/CPF: 013.353.678/53
Endereço: MARECHAL DEODORO, 429 CEN- TRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP
Resp. Legal: JAIRO JORGE GABRIEL CPF: 013.353.678-53
Resp. Técnico: JAIRO JORGE GABRIEL CPF: 013.353.678-53
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 10227 UF: 01

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICI- PAL DE BOTUCATU defere protocolo 792/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVA- ÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 846/09 Data de Protocolo: 25/09/2009
No. CEVS: 350750601-863-000176-1-2 Data de Vencimento: 30/09/2010
Razão Social: RICARDO MATTOS FERREIRA
CNPJ/CPF: 269.535.558/07
Endereço: DR. VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 269.535.558-07
Resp. Técnico: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 269.535.558-07
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 107835-D UF: 26

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICI- PAL DE BOTUCATU defere protocolo 846/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVA- ÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 796/09 Data de Protocolo: 11/09/2009
No. CEVS: 350750601-863-000243-1-7 Data de Vencimento: 30/09/2010
Razão Social: JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN
CNPJ/CPF: 834.912.958/15
Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1911 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN CPF: 834.912.958-15
Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN CPF: 834.912.958-15
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 43863 UF: 83

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICI- PAL DE BOTUCATU defere protocolo 796/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
09. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVA- ÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 795/09 Data de Protocolo: 11/09/2009
No. CEVS: 350750601-863-000275-1-0 Data de

Vencimento: 30/09/2010
Razão Social: BETINA MARIA ABS DA CRUZ BIT- TAR
CNPJ/CPF: 145.793.448/55
Endereço: MARECHAL DEODORO DA FON- SECA, 413 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP
Resp. Legal: BETINA MARIA ABS DA CRUZ BIT- TAR CPF: 145.793.448-55
Resp. Técnico: BETINA MARIA ABS DA CRUZ BIT- TAR CPF: 145.793.448-55
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 82465 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICI- PAL DE BOTUCATU defere protocolo 795/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVA- ÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 794/09 Data de Protocolo: 11/09/2009
No. CEVS: 350750601-863-000274-1-3 Data de Vencimento: 30/09/2010
Razão Social: JOSE EDUARDO FUSER BITTAR
CNPJ/CPF: 120.169.618/64
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 413 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ EDUARDO FUSER BITTAR CPF: 120.169.618-64
Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO FUSER BITTAR CPF: 120.169.618-64
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 675490 UF: 12

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICI- PAL DE BOTUCATU defere protocolo 794/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVA- ÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 881/09 Data de Protocolo: 09/10/2009
No. CEVS: 350750601-863-000342-1-5 Data de Vencimento: 09/10/2010
Razão Social: SAMUEL MAREK REIBSCHEID
CNPJ/CPF: 050.417.408/87
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 31 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: SAMUEL MAREK REIBSCHEID CPF: 050.417.408-87
Resp. Técnico: SAMUEL MAREK REIBSCHEID CPF: 050.417.408-87
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 12507 UF: 05

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICI- PAL DE BOTUCATU defere protocolo 881/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 780/09 Data de Protocolo: 04/09/2009
No. CEVS: 350750601-863-000427-1-4 Data de Vencimento: 30/09/2010
Razão Social: VERA LUCIA GRAMUGLIA
CNPJ/CPF: 130.950.378/80
Endereço: RUA GENERAL TELLES, 494 CEN- TRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP
Resp. Legal: VERA LUCIA GRAMUGLIA CPF: 130.950.378-80
Resp. Técnico: VERA LUCIA GRAMUGLIA CPF: 130.950.378-80
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 41172 UF: 13

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICI-

PAL DE BOTUCATU defere protocolo 780/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

*13. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RE- SPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE GUILHERME AUGUSTO BIONDO.
No. Protocolo: 779/09 Data de Protocolo: 04/09/2009
No. CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Vencimento: 03/02/2010
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 054.375.647/0010-18
Endereço: AMANDO DE BARROS, 677 CEN- TRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 107.130.118-74
Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF: 276.467.918-14
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 26041 UF: 27

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICI- PAL DE BOTUCATU defere protocolo 779/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

*14. Comunicado de DROGARIA – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CARLOS HENRIQUE TOGNOLI.
No. Protocolo: 786/09 Data de Protocolo: 08/09/2009
No. CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Vencimento: 03/02/2010
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 054.375.647/0010-18
Endereço: AMANDO DE BARROS, 677 CEN- TRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 107.130.118-74
Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF: 276.467.918-14
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 26041 UF: 27

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICI- PAL DE BOTUCATU defere protocolo 786/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIO- NAMENTO.
No. Protocolo: 870/09 Data de Protocolo: 06/10/2009
No. CEVS: 350750601-865-000099-1-1 Data de Vencimento: 20/05/2009
Razão Social: DANIELA APARECIDA ALVES DE CARVALHO
CNPJ/CPF: 173.964.598/77
Endereço: AVENIDA SANTANA, 340 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
Resp. Legal: DANIELA APARECIDA ALVES DE CARVALHO CPF: 173.964.598-77
Resp. Técnico: DANIELA APARECIDA ALVES DE CARVALHO CPF: 173.964.598-77
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 73599 UF: 17

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICI- PAL DE BOTUCATU defere protocolo 870/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às ati- vidades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando in- clusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
otucatu, 15 de Outubro de 2009.



Preserve o Meio Ambiente!
Leia e baixe a versão digital, e em cores,
do Semanário Oficial de Botucatu:
www.botucatu.sp.gov.br/semanario

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU				
Estado de São Paulo				
Tesouraria				
Botucatu, 09 de Outubro de 2.009.	R\$	11.427,27	61.013,37	
	63.408,40	PACS – PROGR. AG. COMUM. SAÚDE	DEP. NPM CEFEM RECURSOS MINERAIS	
Face a Lei nº9.452, de 20/03/1.997 informamos a liberação dos seguintes recursos, transferidos da União;	R\$	R\$	R\$	
	6.424,00	46.221,00	279,48	
	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	PSF – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	BOLSA FAMILIA - I G D	
	R\$	R\$	R\$	
MÊS DE SETEMBRO DE 2.009	9.202,38	64.000,00	6.172,88	
	PNAE EJA	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA-PAIF	
FUNDEB	R\$	R\$	R\$	
R\$	7.444,80	16.000,00	R\$	
1.808.637,90	PNAP – PRÉ ESCOLA	PF MC -	9.000,00	
P. A. B.	R\$	R\$	MEDICINA HIPERT.DIABETE ASMA REN-ITE	
R\$	12.179,20	7.200,00	R\$	
181.895,75	PNAEM ENSINO MÉDIO	PISO BASICO TRANSIÇÃO - PBT	R\$	
P. P. I	R\$	R\$	20.636,67	
R\$	20.328,00	9.534,80	QUALIFICAÇÃO GEST SUS	
31.976,37	ICMS – LEI KANDIR	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – PACI	R\$	
F. P. M.	R\$	R\$	4.000,00	
R\$	35.388,69	PT MC - PPD		
1.535.621,14	SALARIO EDUCAÇÃO - MEC	R\$		Hermínio Nilso Rodrigues da Silva
COMP. FINANC. RECURSOS HIDRICOS	R\$	8.550,00		Secretário Municipal da Fazenda
R\$	207.408,94	FARMACIA POPULAR		
56.546,61	FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	R\$		
INCRA	R\$	10.000,00		
R\$	22.493,78	CEO – MS – CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS		
3.864,70	ITA – ROYALTIES DE ITAIPU	R\$		
MERENDA ESCOLAR - PNAE	R\$			

Vigilância Ambiental em Saúde realiza intervenção em imóvel no Bairro Alto

A Secretária Municipal de Saúde através da Equipe de Vigilância Ambiental em Saúde realizou nesta terça-feira 13/03/2009, uma intervenção em um imóvel próximo ao Ginásio Municipal de Esportes, pois no local reside uma senhora que tem o hábito de recolher todo tipo de material que encontra pela rua, inclusive lixo doméstico, e levá-lo para sua casa, acarretando, assim, uma situação de risco à saúde pública. A Equipe esteve no local e fez a retirada de todo o material. Os imóveis de nossa cidade são monitorados pelos Agentes de Saúde Pública que, após identificarem situações de risco, realizam trabalhos educativos, notificações e intervenções para amenizar os agravos à saúde publica.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 19.10.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-

COVEIRO
CLASSIFICAÇÃO:
N O M E :
05º lugar
MÁRCIO ALEXANDRE FABRO
Botucatu, 13 de Outubro de 2.009.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal - Substituta
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 19.10.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-

MOTORISTA
CLASSIFICAÇÃO:
N O M E :
03º lugar
CARLOS APARECIDO FRANCISCO
04º lugar
GERSON LUIS RIBEIRO
05º lugar
REGINALDO PERES

Botucatu, 13 de Outubro de 2.009.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 19.460
de 02 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 02/10/09;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir de 05/10/09, a prestação de serviços do servidor EDMUNDO LUCIO DE BARROS (3305) Motorista, NO-5 “F”, sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, do órgão de lotação para a Departamento de Agricultura.
Botucatu, 02 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.461
de 02 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 32290/09;
R E S O L V E :
TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 18.142 de 03/07/08 que designou o servidor WEBER PLÁCIDO PIMENTEL (4284) Guarda Civil Municipal, NM-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função em comissão de Inspetor da Guarda Civil Municipal, NM-3 “A”, lotado na Secretaria Municipal de Segurança.
Botucatu, 02 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.462
de 02 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 32404/09;
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora FABIOLA CRISTIANE RODRIGUES MARQUES DA SILVA (4704) do emprego de Auxiliar Administrativo, NB-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Alimentação Escolar, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 02 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO
PORTARIA Nº 19.463
de 02 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 32513/09;
R E S O L V E :
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso- Prévio, no período de 02/10/09 à 31/10/09, ao servidor ÉDER FERNANDO MARQUES (4294) no emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, prestando serviços junto a Garagem Municipal.
Botucatu, 02 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.464
de 05 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 32597/09;
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor THIAGO INÁCIO COSTA (4731) do emprego de Inspetor de Alunos, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF “Prof. Jonas Alves de Araújo”.
Botucatu, 05 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE

FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.465
de 05 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 151º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11234/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANNA PAULA DE AZEVEDO ROCHA (4922) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 4º ano “D” – tarde da E.E. “Dr. Cardoso de Almeida”.
Botucatu, 05 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.466
de 06 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26965/09;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir de 07/10/09, a prestação de serviços da servidora ZAÍRA GALDINO (3034) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI “Rafaela Cristina Francisco Benato” para a Creche do Comércio.
Botucatu, 06 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.467
de 06 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 32412/09;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora VALQUÍRIA DE FÁTIMA MEDEIROS GOMES (4298) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado “Alcyr de Oliveira” para a EMEF “Rafael de Moura Campos”.
Botucatu, 06 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.468
de 06 de Outubro de 2.009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 06/10/09;
R E S O L V E :
TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 18.518 de 05/01/09 que designou o servidor MARCELO DA SILVA PESSOA (2343) Auxiliar Administrativo, NB-3 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de I.S.S., para responder pelo cargo em comissão de Lançador Contador, CM-5, lotado na Seção de I.S.S.
Botucatu, 06 de Outubro de 2.009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.469
de 06 de Outubro de 2.009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 06/10/09;
R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 07/10/09, a servidora SONIA DE OLIVEIRA CASSETARI (1821) Chefe da Seção de I.S.S., NM-4 “G”, lotado na Seção de I.S.S. para responder pelo cargo em comissão de Lançador Contador, CM-5, lotado na Seção de I.S.S., nos termos do artigo 39 da Lei Complementar

nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 06 de Outubro de 2.009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.470
de 06 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 06/10/09;
R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 07/10/09, o servidor MARCELO DA SILVA PESSOA (2343) Auxiliar Administrativo, NB-3 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de I.S.S. para responder pela função em comissão de Chefe da Seção de I.S.S., NM-4 “A”, lotado na Seção de I.S.S, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 06 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.471
de 06 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 11º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26874/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ALESSANDRA MASCHETTI SILVA (4923) no emprego de Assistente Social, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 06 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.472
de 06 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 7º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26874/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. THIAGO INÁCIO COSTA (4731) no emprego de Monitor, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 06 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.473
de 06 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 33025/09;
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor JORGE LOPES DI-ONISIO FILHO (4767) do emprego de Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 06 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.474

de 07 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26874/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ADRIANA DA SILVA SOUSA (4925) no emprego de Assistente Social, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 07 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.475
de 07 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 97º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26874/09 e 26965/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ALZIRA FERREIRA DE JESUS LEME (4924) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI “Rafaela Cristina Francisco Benato”.
Botucatu, 07 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.476
de 08 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o despacho exarado às fls. 31 do Processo nº 28677/09 em apenso o Processo nº 30408/09;
R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. IZANILDO BARBOSA JUNIOR (4791) do emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI “Jardim Flamboyant”.
Botucatu, 08 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.477
de 08 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27385/09;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação do servidor MARCO AURÉLIO NASCIMENTO (4836) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., da Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para a Divisão Administrativa, e a prestação de serviços, da E. E. “Dr. Cardoso de Almeida” para a Seção de Transportes.
Botucatu, 08 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.478
de 08 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 24521/09;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor CARLOS ALBERTO ZAMBONI (4857) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da “E.E. Profº. Raymundo Cintra - Vitoriana” para a E.E. “Dr. Cardoso de Almeida”.
Botucatu, 08 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta

Prefeitura Municipal, aos 08 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv
FRANCISCO GALHARDO

ELISABETE

PORTARIA Nº 19.479
de 08 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 94º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 24521/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. NILMA LUCIA DA SILVA ALEX-ANDRE (4926) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a E.E. “Profº. Raymundo Cintra” – Vitoriana .
Botucatu, 08 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv
FRANCISCO GALHARDO

ELISABETE

PORTARIA Nº 19.480
de 08 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento da titular por motivo de licença médica;
R E S O L V E :
PRORROGAR, a partir de 24/09/09, a designação do servidor ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO (1914) Chefe da Seção de Secretaria e Expediente, NM-4 “G”, lotado na Seção de Secretaria e Expediente para responder pela função em comissão de Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, NS-5 “A”, lotado na Divisão de Secretaria e Expediente, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 08 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv
FRANCISCO GALHARDO

ELISABETE

PODER LEGISLATIVO

35ª SESSÃO ORDINARIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15A LEGISLATURA
PRESIDÊNCIA: Vereador Reinaldinho - SECRETARIA: Vereador Fontão, Vereador Xê, Vereador Curumim
Dia: 13 de outubro de 2009 - Horário: Das 20h00 às 22h45

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 067/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que institui Imposto sobre transmissão de bens imóveis “intervivos” - ITBI e dá outras providências.

02) PROJETO DE LEI Nº. 066/2009- de iniciativa dos MEMBROS DA MESA DA CÂMARA, que concede Abono aos Servidores da Câmara Municipal de Botucatu.

03) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2009- de iniciativa do Vereador REINALDINHO, que concede ao Prof. Dr. José Ricardo Paciência Rodrigues o Título de “Cidadão Botucatuense”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

REQUERIMENTOS:

Número: 1072/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de proceder a instalação de abrigos nos dois pontos de ônibus localizados defronte à quadra esportiva “Dinabol”, na Avenida Dante Delmanto, cada qual situado em um dos lados da pista da referida Avenida.

Número: 1073/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o pagamento das horas extras acumuladas desde março de 2008 a todos os motoristas que efetuam o transporte escolar municipal.

Número: 1074/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: PROF. GAMITO, DR. BITTAR, LELO PAGANI, CARLOS TRIGO, XÊ, ABELARDO, PROF. NENÊ e FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde e Diretora Regional de Saúde em Bauru - solicitando informar sobre a possibilidade de implantação, na área de Saúde Pública de Botucatu, de diversas propostas relacionadas com o tema “Descentralização da Saúde”, apresentadas pelo Dr. José Francisco Brant de Carvalho aos Vereadores desta Casa de Leis.

Número: 1075/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal, Comandante da 1ª. Cia. da Polícia Militar e Comandante da Guarda Municipal de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade de coibir a prática do skate em vias públicas e nas calçadas de nosso município, como vem acontecendo em frente de diversas escolas municipais e estaduais, colocando em risco a integridade física dos praticantes desse esporte e dos transeuntes.

Número: 1076/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de aterrar a área municipal localizada no final da Rua Domingos Cariola, no Jardim Ciranda, que tem sido utilizada pela população como lixão, bem como colocar no local placas com a frase “PROIBIDO JOGAR LIXO”.

Número: 1077/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de, juntamente com as empresas funerárias que atuam em nossa cidade, viabilizar estudos no sentido de adequar os jazigos

antigos do “Cemitério Portal das Cruzes” à largura das urnas funerárias utilizadas.

Número: 1078/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de notificar moradores e lojistas da Rua Amando de Barros para que efetuem as necessárias reformas nas calçadas pelas quais sejam responsáveis, nos casos em que estas apresentem mau estado de conservação, minimizando desta forma a possibilidade de ocorrência de quedas e outros acidentes envolvendo pedestres.

Número: 1079/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de proceder a instalação de abrigo, com cobertura e assentos, no ponto de parada de ônibus localizado em frente ao nº. 814 da Avenida Petrarca Bacchi, no sentido “Centro - Vila Maria”.

Número: 1080/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Estadual de Gestão Pública - solicitando que informem sobre a possibilidade de implantação de um “Posto do Projeto Acesso São Paulo” no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 1081/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de proceder a instalação de abrigo, com cobertura e assentos, no ponto de parada de ônibus localizado na Rua Virgílio Bartoli, nas proximidades do estabeleci-

mento comercial denominado “Bar do Edson”.

Número: 1082/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando à implantação de acesso gratuito à Internet para toda a população de Botucatu que estiver sem dívida com os cofres municipais.

Número: 1083/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que os funcionários da Câmara Municipal possam optar em receber um “Vale Combustível” em substituição ao “Vale Transporte”.

Número: 1084/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de transformar nossa cidade em um “Município Digital”, construindo redes de informação entre os vários órgãos públicos municipais, interligando o município através de redes e sistemas de informação.

Número: 1085/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços junto à SABESP, no sentido de que sejam instaladas torneiras públicas na praça localizada na Avenida Mário Barbéris, no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo”- Cohab I.

Número: 1086/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a retirada de um abrigo de concreto localizado na “Avenida 1” do Jardim Santa Eliza, entre as “ruas 5 e 6”.

Número: 1087/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade do tipo “lombada” na Estrada Municipal dos Oyans, nas proximidades do nº. 147.

Número: 1088/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar melhorias na iluminação pública da Avenida Marginal, localizada no Jardim Riviera, com a colocação de lâmpadas de vapor de sódio.

Número: 1089/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: ABELARDO e PROF. NENÊ
Assunto: Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade desta Secretaria executar a retirada de uma árvore localizada em frente à residência nº. 317 da Rua Manoel de Jesus Espernega Filho, no Jardim Continental.

Número: 1090/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o calçamento, paisagismo, bem como a colocação de mais lâmpadas na Praça Praça Alexandre Fleming, visando atender as solicitações dos frequentadores desse local.

Número: 1091/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar estudos visando à colocação de um transformador permanente de 100 KVA na Rua Braz de Assis, em frente à Igreja Sagrado Coração de Jesus, para que quando ocorram festas ou shows no local, a energia elétrica seja suficiente para a realização dos eventos, bem como para abastecer as residências de todos os moradores da localidade.

Número: 1092/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar estudos visando à realização da pavimentação asfáltica da “Estrada Vicinal Santa Maria do Araquá”, mediante con-

vênio entre os municípios de Botucatu e São Manuel.

Número: 1093/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudos visando à substituição dos bancos que apresentem problemas, bem como a colocação de outros bancos, plantio de gramas nos locais que se façam necessários, reparos no calçamento e instalação de dispositivos para acessibilidade na Praça Isabel Arruda.

Número: 1094/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de criar um “Grupo de Guarda-Vidas Municipal”, o qual realizaria trabalho preventivo de acidentes e atendimento em ocorrências nas águas do Rio Tietê, no Rio Bonito Campo e Náutica.

Número: 1095/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a realização de uma reforma geral na EMEI “João Rosseto”, no Distrito de Rubião Júnior, visando solucionar vários problemas encontrados na referida Escola, bem como sobre a possibilidade de construção de mais uma sala no local, informando ainda se há previsão de execução imediata dos serviços necessários.

Número: 1096/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir calçamento para passeio público na margem direita da Avenida Mário Barbéris, principalmente nas proximidades da Escola Estadual “Profª. Sophia Gabriel de Oliveira”, no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (Cohab I).

Número: 1097/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informar sobre a possibilidade de orientar os motoristas condutores dos veículos utilizados no transporte coletivo urbano de Botucatu a não trafegarem pelas vias públicas em excesso de velocidade.

Número: 1098/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento da Avenida Marechal Floriano Peixoto com a Rua Djalma Dutra, na esquina da Praça Coronel Moura (“Praça do Paratodos”).

Número: 1099/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal e Representante da Empresa CLARO - solicitando informações relativas à torre para sinal de celular da “Empresa Claro”, localizada na Avenida Dom Lúcio, nº. 308.

Número: 1100/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: ABELARDO e PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de executar os reparos necessários na pavimentação asfáltica e nas guias das vias públicas do Jardim Eldorado que estejam danificadas.

Número: 1101/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a pavimentação asfáltica de pequenos trechos ainda não pavimentados nas Ruas Azaléia e Orquídea, na Vila Paraíso.

Número: 1102/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a realização de estudos para se alterar a Lei Municipal 4953/08, passando a permitir nas avenidas, vias de grande fluxo e de ligação, a exploração de atividades comerciais, extinguindo o limite dos cem metros, conforme consta na citada Lei.

Número: 1103/2009

Data: 13/10/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criação do “Conselho Municipal da Cidade” (Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial).

Número: 1104/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de que o transporte dos cooperados da “Cooperativa de Agentes Ambientais de Botucatu” - “Programa Mão a Mão”, atualmente realizado na carroceria de um caminhão, seja realizado adequadamente através de um ônibus.

Número: 1105/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis o “Código Municipal de Arborização”, a fim de possibilitar a tramitação do referido Código.

MOÇÕES:

Número: 0056/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: CARLOS TRIGO e FONTÃO
Assunto: Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei de Iniciativa Popular conhecido como “Ficha Limpa”, que propõe que candidatos condenados em primeira ou única instância ou que tiverem contra si denúncia recebida por órgão judicial colegiado pela prática de diversos crimes, como tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho escravo e crimes eleitorais, entre outros, sejam proibidos de concorrer a cargos eletivos por oito anos.

Número: 0057/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: CURUMIM, FONTÃO e DR. BITTAR
Assunto: Moção de Aplausos para os Policiais Civis e Militares de Botucatu, na pessoa do Delegado Seccional de Botucatu, Antônio Soares da Costa Neto, e do Comandante da 1ª Companhia do 12º BPMI, Capitão José Semensati Junior, e, em especial, para a equipe da Força Tática da PM Botucatu, em reconhecimento pelos bons trabalhos empreendidos conjuntamente pelas destacadas Policias e que tem resultado na redução significativa da criminalidade em nosso município.

Número: 0058/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Moção de Congratulações para o Senhor Rubens de Almeida, conhecido como “Alemão”, pelo recebimento do “Colar Evocativo ao Sesquicentenário da Revolução Liberal de 1842”, em 9 de outubro de 2009, na cidade de Sorocaba.

INDICAÇÕES:

Número: 0137/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de instalação de um redutor de velocidade do tipo “lombada” na Rua Henrique Reis, no trecho entre a Rua Frederico Petry e a Rua Angelo Milanesi, na Vila Maria.

Número: 0138/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade da instalação de câmeras para vigilância nas principais ruas e avenidas de nossa cidade, nas regiões comerciais e residenciais, bem como nas vias de acesso ao nosso município, com o intuito de coibir a criminalidade e oferecer maior segurança aos munícipes.

Número: 0139/2009
Data: 13/10/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar reparos no asfalto, junto à guia, na esquina entre a Rua Pedro Pimentel e Rua 7, no Residencial Real Parque.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Prof. Nenê, Fontão, Dr. Bittar, Bombeiro Tavares, Prof. Gamito e Curumim.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE OUTUBRO

1) PROJETO DE LEI Nº 060/2009 - de iniciativa do Prefeito Mu-

nicipal – que altera o artigo 3º da Lei nº 3843/98, alterada pela Lei nº 4179/01, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: maioria absoluta
APROVADO

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009 - Gabinete do Prefeito. (Suplementação de ficha financeira visando a compra de um veículo do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo que será destinado ao Fundo Social do Município de Botucatu)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 089/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 do Gabinete do Prefeito e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.000,00. (Suplementação de ficha visando a compra de um veículo do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo que será destinado ao Fundo Social do Município de Botucatu)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 091/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009 - Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros, visando destinar um local apropriado para realizar as manutenções nas viaturas e materiais operacionais hidráulicos, elétricos e pneumáticos, bem como um local adequado para acomodar materiais de mergulho.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 092/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 108.000,00 (Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros).
Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009 da Secretaria Municipal de Assistência Social. (Suplementação de ficha financeira para atender as despesas com aquisição de material de distribuição gratuita nos serviços de proteção social, acompanhamento familiar, para atendimento de família em situação de pobreza e necessidades emergenciais).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 094/2009 de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Assistência Social e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 105.000,00. (Suplementação de ficha financeira para atender as despesas com aquisição de material de distribuição gratuita nos serviços de proteção social, acompanhamento familiar, para atendimento de família em situação de pobreza e necessidades emergenciais).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 095/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009 da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender o Programa Especial de Medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida com o aumento de destinação de recursos por intermédio da Secretaria Desenvolvimento e Assistência Social.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 096/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Assistência Social e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender o Programa Especial de Medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida com o aumento de destinação de recursos por intermédio da Secretaria Desenvolvimento e Assistência Social.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

9) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 097/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para aquisição de materiais de limpeza, higiene, escritório para o prédio da Secretaria do Meio Ambiente e Viveiro Municipal; confecção de banners para o evento mensal Música no Parque e Programa de Coleta Seletiva no Município e aquisição de ferramentas para o Parque Municipal do Jardim Paraíso e Viveiro Municipal.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

10) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 098/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), para aquisição de materiais de limpeza, higiene, escritório para o prédio da Secretaria do Meio Ambiente e Viveiro Municipal; confecção de banners para o evento mensal Música no Parque e Programa de Coleta Seletiva no Município e aquisição de ferramentas para o Parque Municipal do Jardim Paraíso e Viveiro Municipal.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

11) PROJETO DE LEI Nº 064/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre desafetação de área de bem público para posterior alienação por venda, localizada no loteamento denominado Capão Bonito, no Distrito de Rubião Junior.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
ADIADO mediante solicitação do Vereador LELO PAGANI

Botucatu, 13 de Outubro de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 14/10/2009
SILMARA FERRARI DE BARROS
~~Diretora Técnico – Administrativa~~

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 654
de 14 de outubro de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 088/2009)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009 – Gabinete do Prefeito”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)
PROGRAMA Coordenação Superior
CÓDIGO DO PROGRAMA N.º 0002
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Prefeito e Dependências
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.01.00
OBJETIVO: Controlar a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e normatizar os procedimentos contábeis e de contratações no âmbito da Administração Pública Municipal.
JUSTIFICATIVA: O Controle no âmbito da Coordenação Superior inclui a realização de exames comprobatórios, fiscalizando e monitorando as Unidades Gestoras do Poder Executivo e Normatização das rotinas contábeis e de contratações na Administração Pública Municipal.
METAS
INDICADORES UNIDADE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS
INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2006 2007 2008

2009 0,00 595.640,00 763.000,00
1.351.889,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Prefeito e Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.01.01
FUNÇÃO Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO 04
SUBFUNÇÃO Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 122
PROGRAMA Coordenação Superior
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0002
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE Manutenção Unidade
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2001
META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA
2006 2007 2008
2009 0,00 921.000,00 1.135.000,00
1.323.014,00
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes
CÓDIGO PROJETO N.º 1001
META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA
2006 2007 2008
2009 0,00 0,00 25.000,00
28.875,00
Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 14 de outubro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 655
de 14 de outubro de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 089/2009)
“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
PROGRAMA Coordenação Superior
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0002
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Gabinete do Prefeito e Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.01.00
OBJETIVO: Controlar a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e normatizar os procedimentos contábeis e de contratações no âmbito da Administração Pública Municipal.
JUSTIFICATIVA: O Controle no âmbito da Coordenação Superior inclui a realização de exames comprobatórios, fiscalizando e

monitorando as Unidades Gestoras do Poder Executivo e Normalização das rotinas contábeis e de contratações na Administração Pública Municipal.

Indicadores recente	unidade medida índice futuro	índice
---------------------	------------------------------	--------

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO
R\$ 1.351.889,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMEN-

TÁRIO - LDO
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) IN-
CLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Prefeito e Dependências

CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.01.01

FUNÇÃO Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO N.º 04

SUBFUNÇÃO Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 122

PROGRAMA Coordenação Superior

CÓDIGO PROGRAMA N.º 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Manutenção Unidade

CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.323.014,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO Aquisição Equipamentos e Materiais

Permanentes

CÓDIGO PROJETO N.º 1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 28.875,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.000,00 (dois mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
25	02.01.01.04.122.0002.1001.4.4.90.52	Gabinete do Prefeito	2.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$2.000,00 (dois mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
18	02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.32	Gabinete do Prefeito	2.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 14 de outubro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 656
de 14 de outubro de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 091/2009)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(SEM ALTERAÇÃO)

PROGRAMA Serviços Especiais de Segurança

CÓDIGO DO PROGRAMA N.º 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete Prefeito e Dependências

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.01.00

OBJETIVO: Garantir a segurança pública com a implementação de políticas descentralizadas e integradas.

JUSTIFICATIVA: Integrar ações de segurança pública no município com implementação de políticas integradas com o serviço público e privado.

METAS

INDICADORES UNIDADE MEDIDA

CENTE INDICE FUTURO

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS

INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2006 2007 2008

2009

0,00 439.000,00 900.000,00

1.224.857,30

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- PPA

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (x

) EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal Manutenção

Corpo de Bombeiros

CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.01.02

FUNÇÃO Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO N.º 06

SUBFUNÇÃO Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 182

PROGRAMA Serviços Especiais de Segurança

CÓDIGO PROGRAMA N.º 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO Construção / Reforma / Ampliação – Fundo

Corpo Bombeiros

CÓDIGO PROJETO N.º 1065

META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA

2006 2007 2008 2009

0,00 0,00 0,00 108.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO -

PPA

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO (

) EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal Manuten-

ção Corpo de Bombeiros

CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.01.02

FUNÇÃO Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO N.º 06

SUBFUNÇÃO Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 182

PROGRAMA Serviços Especiais de Segurança

CÓDIGO PROGRAMA N.º 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Manutenção Unidade

CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2001

META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA

2006 2007 2008 2009

0,00 214.000,00 586.000,00

539.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO Aquisição equipamentos e Materiais

Permanentes

CÓDIGO PROJETO N.º 1001

META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA

2006 2007 2008 2009

0,00 185.000,00 104.000,00

577.857,30

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 657

de 14 de outubro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 092/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- LDO

(SEM ALTERAÇÃO)

PROGRAMA Serviços Especiais de Segurança

CÓDIGO PROGRAMA N.º 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Ga-

binete Prefeito e Dependências

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.01.00

OBJETIVO: Garantir a segurança pública com a implementação

de políticas descentralizadas e integradas.

JUSTIFICATIVA: Integrar ações de segurança pública no mu-

nicipio com implementação de políticas integradas com o serviço

público e privado.

Indicadores unidade medida índice

recente índice futuro

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO

R\$ 1.224.857,30

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMEN-

TÁRIO - LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (x

) EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal Manuten-

ção Corpo de Bombeiros

CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.01.02

FUNÇÃO Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO N.º 06

SUBFUNÇÃO Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 182

PROGRAMA Serviços Especiais de Segurança

CÓDIGO PROGRAMA N.º 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO Construção / Reforma / Ampliação –

Fundo Corpo Bombeiros

CÓDIGO PROJETO N.º 1065

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO R\$

108.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMEN-

TÁRIO - LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO (

) EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal Manuten-

ção Corpo de Bombeiros

CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.01.02

FUNÇÃO Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO N.º 06

SUBFUNÇÃO Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 182

PROGRAMA Serviços Especiais de Segurança

CÓDIGO PROGRAMA N.º 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Manutenção Unidade

CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE

MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO R\$

539.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO Aquisição equipamentos e Materiais

Permanentes

CÓDIGO PROJETO N.º 1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE

MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO R\$

577.857,30

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
000	02.01.02.06.182.0005.1065.4.4.90.51	Gabinete do Prefeito	108.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal
45	02.01.02.06.182.0005.2001.3.3.90.30	Gabinete do Prefeito

28.000,00

50	02.01.02.06.182.0005.1001.4.4.90.52	Gabinete do Prefeito
----	-------------------------------------	----------------------

80.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto				
LEI COMPLEMENTAR Nº 658 de 14 de outubro de 2009				
(Projeto de Lei Complementar nº 093/2009)				
“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009”. JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar: Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, os seguintes projetos e objetivos:				
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA (DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS) (ALTERAÇÃO) PROGRAMA Assistência Social Geral CÓDIGO DO PROGRAMA N.º 0032 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Assistência Social CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.11.00 OBJETIVO: Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações da assistência social a toda a comunidade carente, com vistas a efetivá-la enquanto política publica, bem como dotar de qualidade, eficiência e eficácia o atendimento prestado a população beneficiária da assistência e desenvolvimento social JUSTIFICATIVA: Programa voltado para assegurar as ações da área de assistência social, oferecendo condições gerenciais e técnicas para o exercício de suas atividades com eficiência e eficácia. METAS INDICADORES UNIDADE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO INDICADORES 2006 2007 2008 2009 0,00 546.900,00 543.000,00 3.611.975,00 CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO R\$ 4.701.875,00 ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA Gabinete Secretário e Dependências CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.11.01 FUNÇÃO Assistência Social CÓDIGO DA FUNÇÃO 08 SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 244 PROGRAMA Assistência Social Geral CÓDIGO PROGRAMA N.º 0032				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS PROJETO Reforma / Ampliação – Prédio Secretaria. Assistência Social CÓDIGO PROJETO N.º 1053				
META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA 2006 2007 2008 2009 0,00 0,00 0,00 25.000,00				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 25.000,00 ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Assistência Social CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.11.02 FUNÇÃO Assistência Social CÓDIGO DA FUNÇÃO 08 SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 244 PROGRAMA Assistência Social Geral CÓDIGO PROGRAMA N.º 0032				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS PROJETO Aquisição Diversos Materiais Permanentes - Convênio				

CÓDIGO PROJETO		N.º	1057	
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
2006	2007		2008	
2009	0,00	0,00	0,00	40.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 40.000,00				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Apoio Desenvolvimento Ações			
Proteção Social - Especial				
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2064		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
2006	2007		2008	
2009	0,00	0,00	0,00	1.138.070,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.138.070,00				
Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.				
Botucatu, 14 de outubro de 2009.				
João Cury Neto				
Prefeito Municipal				
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.				
Rogério José Dálio				
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto				
LEI COMPLEMENTAR Nº 659				
de 14 de outubro de 2009				
(Projeto de Lei Complementar nº 094/2009)				
“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providências”.				
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:				
Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:				
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO				
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)		INCLUSÃO ()	
()	EXCLUSÃO ()			
PROGRAMA	Assistência Social Geral			
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0032		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				Secretaria Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.11.00		
OBJETIVO: Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações de assistência social a toda a comunidade carente, com vistas a efetivá-la enquanto política pública, bem como dotar de qualidade, eficiência e eficácia o atendimento prestado a população beneficiária da assistência e desenvolvimento social				
JUSTIFICATIVA: Programa voltado para assegurar as ações da área de assistência social, oferecendo condições gerenciais e técnicas para o exercício de suas atividades com eficiência e eficácia.				
Indicadores	unidade medida			
índice recente	índice futuro			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO				
R\$ 3.611.975,00				
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO				
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)		INCLUSÃO ()	
()	EXCLUSÃO ()			
UNIDADE EXECUTORA	Gabinete Secretário e Dependências			
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.11.01		
FUNÇÃO	Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	08		
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	244		
PROGRAMA	Assistência Social Geral			
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0032		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO	Reforma / Ampliação – Prédio Secretaria. Assistência Social			
CÓDIGO PROJETO	N.º	1053		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 25.000,00	
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Assistência Social CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.11.02 FUNÇÃO Assistência Social CÓDIGO DA FUNÇÃO N.º 08 SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 244 PROGRAMA Assistência Social Geral CÓDIGO PROGRAMA N.º 0032 TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS PROJETO Aquisição Diversos Materiais Permanentes - Convênio CÓDIGO PROJETO N.º 1057 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 40.000,00	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS ATIVIDADE Apoio Desenvolvimento Ações Proteção Social - Especial CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2064 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.138.070,00 Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber: Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal Valor (R\$) 361 02.11.02.08.244.0032.2064.3.3.90.32 Assistência Social 105.000,00 Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue: Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal Valor (R\$) 346 02.11.01.08.244.0032.1053.4.4.90.51 Assistência Social 55.000,00 367 02.11.02.08.244.0032.1057.4.4.90.52 Assistência Social 50.000,00 Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 14 de outubro de 2009.	
João Cury Neto Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.	
Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto	
LEI COMPLEMENTAR Nº 660 de 14 de outubro de 2009 (Projeto de Lei Complementar nº 095) “Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”. JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar: Art. 1º. Fica alterado nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:	
MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURI-ANUAL (2006–2009) ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA (DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS) (ALTERAÇÃO)	

PROGRAMA: Assistência Criança e ao Adolescente				
CÓDIGO DO PROGRAMA: N.: 0036				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.: 02.11.00				
OBJETIVO: Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações da assistência social a toda a comunidade carente, com vistas a efetivá-la enquanto política publica, bem como dotar de qualidade, eficiência e eficácia o atendimento prestado a população beneficiária da assistência e desenvolvimento social.				
JUSTIFICATIVA: Programa voltado para assegurar as ações da área de assistência social, oferecendo condições gerenciais e técnicas para o exercício de suas atividades com eficiência e eficácia.				
METAS				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	500.000,00	5 0 0 . 0 0 0 , 0 0	
551.000,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				
R\$ 551.000,00				
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA (ALTERAÇÃO)				
UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE: N.: 02.11.02				
FUNÇÃO: Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 08				
SUBFUNÇÃO: Assistência Criança e ao Adolescente				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 243				
PROGRAMA: Assistência Criança e ao Adolescente				
CÓDIGO DO PROGRAMA: N.: 0036				
em R\$				
1,00				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
Projeto: Transf. Conv. Prot. Social Especial – Criança e Adolescente				
CÓDIGO DO PROJETO: N.: 2071				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA				
	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	0,00	
130.000,00				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R \$				
130.000,00				
MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURI-ANUAL (2006–2009)				
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA (DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS) (ALTERAÇÃO)				
PROGRAMA: Assistência ao Portador de Deficiência				
CÓDIGO DO PROGRAMA: N.: 0035				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.: 02.11.00				
OBJETIVO: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão de política e dos serviços de assistência social, integrado com as ações da iniciativa publica as da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades básicas do portador de deficiência.				
JUSTIFICATIVA: Adequar todas as unidades da rede municipal de ensino de projetos arquitetônicos que atendam os alunos portadores de deficiência, tornando todos os espaços acessíveis aos mesmos.				
METAS				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	250.000,00	2 5 0 . 0 0 0 , 0 0	
359.000,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				
R\$ 359.000,00				
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA (ALTERAÇÃO)				
UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE: N.: 02.11.02				
FUNÇÃO: Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 08				

SUBFUNÇÃO: Assistência ao Portador de Deficiência			
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 244			
PROGRAMA: Assistência ao Portador de Deficiência			
CÓDIGO DO PROGRAMA: N.: 0035			
em R\$ 1,00			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
Projeto: Transf. Conv. Prot. Social Especial - Deficiente			
CÓDIGO DO PROJETO: N.: 2070			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008
	0,00	0,00	0,00
211.000,00			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R \$			
211.000,00			
Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 14 de outubro de 2009. João Cury Neto Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto			
LEI COMPLEMENTAR Nº 661 de 14 de outubro de 2009 (Projeto de Lei Complementar nº 096) “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providências”. JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar: Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:			
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMEN-			
TÁRIO – LDO			
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) IN-			
CLUSÃO () EXCLUSÃO ()			
PROGRAMA Assistência Criança e ao Adolescente			
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0036			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Municipal de Assistência Social			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.11.00			
OBJETIVO: Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações da assistência social a toda a comunidade carente, com vistas a efetivá-la enquanto política publica, bem como dotar de qualidade, eficiência e eficácia o atendimento prestado a população beneficiária da assistência e desenvolvimento social.			
JUSTIFICATIVA: Programa voltado para assegurar as ações da área de assistência social, oferecendo condições gerenciais e técnicas para o exercício de suas atividades com eficiência e eficácia.			
Indicadores unidade medida índice			
recente índice futuro			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO			
R\$ 551.000,00			
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇA-			
MENTÁRIO – LDO			
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) IN-			
CLUSÃO () EXCLUSÃO ()			
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de As-			
sistência Social			
CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.11.02			
FUNÇÃO Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO 08			
SUBFUNÇÃO Assistência Criança e ao Adoles-			
cente			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 243			
PROGRAMA Assistência Criança e ao Adoles-			
cente			
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0036			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE Transf. Conv. Prot. Social Especial – Criança e Adolescente			
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2071			
META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA			

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 130.000,00			
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMEN-			
TÁRIO – LDO			
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO			
() EXCLUSÃO ()			
PROGRAMA Assistência ao Portador de Deficiên-			
cia			
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0035			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Municipal de Assistência Social			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.11.00			
OBJETIVO: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão de política e dos serviços de assistência social, integrado com as ações da iniciativa publica as da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades básicas do portador de deficiência.			
JUSTIFICATIVA: Adequar todas as unidades da rede municipal de ensino de projetos arquitetônicos que atendam os alunos portadores de deficiência, tornando todos os espaços acessíveis aos mesmos.			
Indicadores unidade medida índice			
recente índice futuro			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO			
R\$ 359.000,00			
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇA-			
MENTÁRIO – LDO			
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO			
() EXCLUSÃO ()			
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de As-			
sistência Social			
CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.11.02			
FUNÇÃO Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO 08			
SUBFUNÇÃO Assistência ao Portador de Deficiên-			
cia			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 242			
PROGRAMA Assistência ao Portador de Deficiên-			
cia			
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0035			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE Transf. Conv. Prot. Social Especial – Deficiente			
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2070			
META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 211.000,00			
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:			
Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal			
Valor (R\$)			
352 02.11.02.08.243.0036.2071.3.3.50.43 Assistência Social			
45.000,00			
Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:			
Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal			
Valor (R\$)			
350 02.11.02.08.242.0035.2070.3.3.50.43 Assistência Social			
45.000,00			
Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 14 de outubro de 2009. João Cury Neto Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto			
LEI COMPLEMENTAR Nº 662 de 14 de outubro de 2009 (Projeto de Lei Complementar nº 097/2009) “Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”. JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:			
Art. 1º. Fica alterado nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimen-			
tos – período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:			
MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURI-ANUAL (2006–2009)			

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /
METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA: Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA: N.: 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.: 02.15.00
OBJETIVO:
Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades
fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais,
oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequa-
das..
JUSTIFICATIVA:
Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamen-
tários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com
agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público in-
terno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas afins, pos-
sibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhorias
nas condições de trabalho.

METAS
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EX-
ERCÍCIO
INDICADORES 2006 2007 2008 2009
0,00 945.312,00 4 7 0 . 0 0 0 , 0 0
785.190,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:
R\$ 785.190,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
(ALTERAÇÃO)
UNIDADE EXECUTORA: Gabinete do
Secretário e Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE: N.: 02.15.01

FUNÇÃO: Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 18

SUBFUNÇÃO: Preservação e
Conservação Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 541

PROGRAMA: Administração
Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA: N.: 0003

em R\$ 1,00
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
Projeto: Manutenção da Unidade
CÓDIGO DO PROJETO: N.: 2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE
MEDIDA
2006 2007 2008
0,00 360.312,00 440.000,00
713.440,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R \$
713.440,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua
publicação.
Botucatu, 14 de outubro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outu-
bro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de
Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 663
de 14 de outubro de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 098/2009)
“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 561, de 28 de
agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009
e dá outras providências”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar
nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para
o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMEN-

TÁRIO – LDO
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO
() EXCLUSÃO ()
PROGRAMA Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0007
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.15.00
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais
das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas
atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações
necessárias e adequadas.
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação
dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços
e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendi-
mento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo
as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas ativi-
dades, melhoria nas condições de trabalho.

Indicadores unidade medida índice
recente índice futuro
Pontos Turísticos
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO
R\$ 785.190,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇA-
MENTÁRIO – LDO
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO
() EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário e
Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.15.01
FUNÇÃO Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO 18
SUBFUNÇÃO Preservação e Conservação Ambien-
tal
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 541
PROGRAMA Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE Manutenção da Unidade
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2001

META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 713.440,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO –
LDO
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO
() EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal do Meio
Ambiente
CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.15.02
FUNÇÃO Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO N.º 18
SUBFUNÇÃO Preservação e Conservação Ambien-
tal
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 541
PROGRAMA Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0003
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO Aquisição de Diversos Materiais
Permanentes
CÓDIGO PROJETO N.º 1001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE
MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 0,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adi-
cional suplementar, até o limite de R\$19.750,00 (dezenove mil sete-
centos e cinquenta reais), para fazer face a despesa contida no artigo
1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de
governo, a saber:
Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal
Valor (R\$)
466 02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.30 Meio Ambiente
19.750,00
Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior
será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o
limite de R\$19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais),
da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo espe-
cificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício,
como segue:
Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal
Valor (R\$)
473 02.15.02.18.541.0003.2001.3.3.90.30 Meio Ambiente
6.750,00
474 02.15.02.18.541.0003.2001.3.3.90.39 Meio Ambiente

7.000,00
475 02.15.02.18.541.0003.1001.4.4.90.52 Meio Ambiente
6.000,00
Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua
publicação.
Botucatu, 14 de outubro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outu-
bro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de
Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto
LEI Nº 5.082
de 14 de outubro de 2009
“Altera o artigo 3º da Lei nº 3.843/98, alterada pela Lei nº
4.179/01”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 3.843, de 29 de outubro de 1998, al-
terado pela Lei nº 4.179, de 01 de outubro de 2001, fica alterado na
seguinte conformidade:

“Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será
constituído de 17 (dezessete) membros titulares e respectivos su-
plentes, sendo:

- I - 01 (um) representante da Prefeitura Municipal;
 - II - 01 (um) representante da Casa da Agricultura;
 - III - 01 (um) representante da Faculdade de Ciências
Agrônômicas da UNESP/Botucatu;
 - IV - 01 (um) representante da Faculdade de Medicina Veter-
inária e Zootecnia de Botucatu;
 - V – 01 (um) representante da Faculdade de Tecnologia de
Botucatu;
 - VI - 01 (um) representante do SEBRAE;
 - VII - 01 (um) representante do Sindicato Rural de Botucatu;
 - VIII - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores
Rurais de Botucatu;
 - IX - 01 (um) representante da Associação Biodinâmica;
 - X - 01 (um) representante da Associação não-governamental
vinculada ao meio ambiente;
 - XI - 01 (um) representante da Associação dos Produtores
Orgânicos de Botucatu;
 - XII - 01 (um) representante da Associação de Produtores da
Baixada Serrana;
 - XIII - 01 (um) representante da Associação Monte Alegre de
Moradores e Produtores Rurais;
 - XIV - 01 (um) representante da Coopercentro;
 - XV - 01 (um) representante da Associação dos Produtores Ru-
rais do Alto do Rio Capivara;
 - XVI - 02 (dois) representantes de Produtores Rurais de Botu-
catu.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 14 de outubro de 2009
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outu-
bro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de
Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente – Substituto

LEI Nº 5.083
de 14 de outubro de 2009
(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)
“Dispõe sobre denominação de praça pública”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de “JANDIRA CARDOSO ROQUE”, a
Praça localizada entre a Rua Jairo Zucari e o prédio da CEAGESP,
no Distrito de Rubião Júnior.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 14 de outubro de 2009
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outu-
bro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de
Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente – Substituto

LEI Nº 5.084
de 14 de outubro de 2009
(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Benedito José Gamito
e Antonio Carlos Trigo)
“Institui o ANIVERSÁRIO DA VILA MARIA, no calendário Ofi-
cial do Município de Botucatu”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “ANIVERSÁRIO DA VILA MARIA”, a ser comemorado anualmente no mês de setembro, que passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Botucatu.

Parágrafo único. Farão parte da programação comemorativa o Desfile de Bandas e Fanfarras e as Festividades da Padroeira “Nossa Senhora Menina”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2009

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente - Substituto

LEI Nº 5.085
de 14 de outubro de 2009
(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa)
“Dispõe sobre denominação de via pública”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI”, a Rua “12” localizada no loteamento “Santa Maria I”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2009

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente - Substituto

DECRETO Nº 8.056
de 13 de outubro de 2009
“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Comunicação – CONFECOM e dá outras providências.”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Comunicação – CONFECOM, a se realizar nos dias 20 e 21 de outubro de 2009, sob a coordenação da Secretaria de Comunicação, que desenvolverá os trabalhos com o tema “Comunicação: Meios para Construção de Direitos e de Cidadania na Era Digital”.

Art. 2º. A 1ª CONFECOM será presidida pelo Secretário Municipal de Comunicação, ou por quem este indicar, e terá a participação de representantes da sociedade civil e representantes do poder público.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Comunicação contará com a colaboração direta da comissão eleita, na coordenação dos trabalhos para a realização da Conferência.

Art. 3º. O Secretário Municipal de Comunicação constituirá, mediante portaria, comissão organizadora com vistas à elaboração do regimento interno da 1ª CONFECOM, composta por representantes da sociedade e do poder público.

Art. 4º. As despesas com a realização da 1º CONFECOM correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de outubro de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de outubro de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu,

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe de Divisão de Secretaria
e Expediente Substituto

DECRETO Nº 8.058
de 14 de outubro de 2009
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.877/2009 e consoante a Lei Complementar nº 655/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.000,00 (dois mil reais), para fazer face a despesa contida para fazer face a despesa contida na Lei Complementar nº 655, de 14 de outubro de 2009, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
25	02.01.01.04.122.0002.1001.4.4.90.52	Gabinete do	Pre-
feito	2.000,00		

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$2.000,00 (dois mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
18	02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.32	Gabinete do	Pre-
feito	2.000,00		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de

2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO Nº 8.059
de 14 de outubro de 2009
“Dispõe sobre abertura de credito adicional especial”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 24.753/09 e consoante Lei Complementar nº 657/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 657, de 14 de outubro de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
	02.01.02.06.182.0005.1065.4.4.90.51	Gabinete do	Pre-
feito	108.000,00		

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal V a l o r
(R\$)		
45	02.01.02.06.182.0005.2001.3.3.90.30	Gabinete do
feito	28.000,00	Pre-
50	02.01.02.06.182.0005.1001.4.4.90.52	Gabinete do
feito	80.000,00	Pre-

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.060
de 14 de outubro de 2009
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 28.444/2009 e consoante a Lei Complementar nº 659/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), para fazer face a despesa contida na Lei Complementar nº 659, de 14 de outubro de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal V a l o r
(R\$)		
361	02.11.02.08.244.0032.2064.3.3.90.32	Assistência Social
	105.000,00	

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal V a l o r
(R\$)		
346	02.11.01.08.244.0032.1053.4.4.90.51	Assistência Social
	55.000,00	
367	02.11.02.08.244.0032.1057.4.4.90.52	Assistência Social
	50.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO Nº 8.061
de 14 de outubro de 2009
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 27.615/09 e consoante Lei Complementar nº 661/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 661, de 14 de outubro de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal V a l o r
(R\$)		
352	02.11.02.08.243.0036.2071.3.3.50.43	Assistência Social
	45.000,00	

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal V a l o r
(R\$)		
350	02.11.02.08.242.0035.2070.3.3.50.43	Assistência Social
	45.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.062
de 14 de outubro de 2009
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 27.396/2009 e consoante a Lei Complementar nº 663/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais), para fazer face a despesa contida na Lei Complementar nº 663, de 14 de outubro de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal V a l o r
(R\$)		
466	02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.30	Meio Ambiente
	19.750,00	

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal V a l o r
(R\$)		
473	02.15.02.18.541.0003.2001.3.3.90.30	Meio Ambiente
	6.750,00	
474	02.15.02.18.541.0003.2001.3.3.90.39	Meio Ambiente
	7.000,00	
475	02.15.02.18.541.0003.1001.4.4.90.52	Meio Ambiente
	6.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 5.820
de 06 de outubro de 2009
“Dispõe sobre a transferência do Arquivo Municipal e dá outras providências.”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Arquivo Municipal atingiu um volume excepcional de massa documental;

CONSIDERANDO que o local onde se localiza o Arquivo Municipal não existe mais espaço físico para continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO que a massa documental atingiu uma pesagem considerada de risco para continuar localizada no segundo andar do Paço Municipal,

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR toda a massa documental, existente até a presente data, da Praça Professor Pedro Torres nº 100, para dependência própria na Garagem Municipal, localizada na Avenida Itália s/n.

II - Na dependência própria da Garagem Municipal passará a partir desta data a funcionar o Setor de Arquivo, em cujo local os servidores registrarão o ponto.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 06 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA, de 15 de outubro de 2009
“Constitui a Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal de Comunicação (1ª CONFECOM)”

JOÃO CARLOS FIGUEIROA, Secretário Municipal de Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.056, de 13 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR a Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal de Comunicação (1ª CONFECOM), a se realizar nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano, com os seguintes membros:

Presidente:	Mirella Bérghamo
Membros:	Erick Faccioli
Leandro Rocha	
Adriana Donini	
Flávio Fogueral	
II –	Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de outubro de 2009.

JOÃO CARLOS FIGUEIROA
Secretário Municipal de Comunicação